



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PMPA
Processo Nº 1234/2025
Folha: 32 Data: 14/02/2025
Rúbrica: [assinatura]

Processo 1234/2025

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Tendo em vista as manifestações da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, decide o Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Acolho na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica;
- 2) Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação artística da Banda Puro Ritmo Samba Show, para o evento "Verão na Praça", em favor de JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.034.678/0001-75, na forma do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 /2021 com suas alterações;
- 3) Remeta-se à S.M.A. para:
 - a) Publicar esta decisão no Diário Oficial no prazo devido;
 - b) Remeter ao T.C.E. conforme determina a Legislação, se for o caso, bem como as resoluções daquele Tribunal, acompanhado dos documentos necessários;
 - c) Remeta-se à S.M.F. para empenho e providências quanto a parte orçamentária;
 - d) Após à DILICON para elaboração de contrato.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4442 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 14/02/25
[assinatura] 2097101
RUBRICA E MATRÍCULA

A DAF,
Para empenho nº 58739.

Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 – Centro
Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
E-mail: gabinete@pmpa.rj.gov.br
Site: www.patydoalferes.rj.gov.br

[assinatura]
Aurica Billet da Silva
Agente Administrativo
Mat. 2097/01